

Peter van Inwagen, *Thinking about Free Will* (Cambridge: Cambridge University Press, 2017), 232 pp. ISBN: 9781316617656.

O livro em apreço é constituído por uma coletânea de artigos da autoria de Peter van Inwagen em torno do tópico do livre-arbítrio. O volume é constituído por treze ensaios, dos quais dois são absolutamente originais e os restantes onze já tinham sido publicados anteriormente. O presente volume dá conta da evolução da reflexão do Autor após a publicação do texto *An Essay on Free Will*.

A introdução da obra tem como subtítulo “van Inwagen on Free Will”, inicia na página 1 e é uma descrição do modo como a reflexão do autor em torno da temática em apreço foi evoluindo ao longo dos anos, situando os diversos artigos que compõem o presente volume ao longo dessa cronologia. Além disso apresenta, desde logo, a sua posição no debate acerca da (eventual) compatibilidade entre o livre-arbítrio e o determinismo, tal como o argumento que utiliza para sustentar essa posição. O capítulo prossegue descrevendo os momentos que a reflexão de van Inwagen foi tomando depois da publicação do texto seminal *An Essay on Free Will* em 1983, em particular o modo como abordou as consequências que o artigo de Harry Frankfurt, “The Principle of Alternate Possibilities”, teve para o debate sob consideração.

A tese de van Inwagen é a de que o agente é responsável pelas *consequências* dos seus atos, mas não (propriamente) pelos seus atos (uma vez que considera que tal afirmação é, simplesmente, desprovida de sentido), e que o Princípio das Possibilidades Alternativas (PPA) é falso, tendo a sua falsidade sido demonstrada pelo contraexemplo de Frankfurt. Não obstante, uma vez que sustenta que a responsabilidade moral requer a presença de livre-arbítrio, viu-se na necessidade de apresentar outros princípios alternativos ao PPA.

Um desses princípios é formulado assim: *uma pessoa é moralmente responsável por um certo estado de coisas apenas se o estado de coisas se verifica e existiu um tempo no qual ela poderia ter agido de tal maneira que esse estado de coisas não se teria verificado*.

Van Inwagen estabelece uma distinção entre “estado de coisas” e “evento concreto”. Os “estados de coisas” são semelhantes a proposições e o mesmo “estado de coisas” pode-se verificar mediante a existência de diferentes eventos. Por exemplo, o estado de coisas “César foi assassinado” pode-se verificar ou porque (i) ele foi esfaqueado por conspiradores ou porque (ii) Cleópatra o envenenou. No entanto, o evento concreto “o assassinato de César” não teria ocorrido se Cleópatra o tivesse antes envenenado.

Van Inwagen acabou por passar a sustentar a tese que a regra “beta” que é utilizada na formalização do *argumento da consequência* é inválida, mas ainda assim, revendo a sua posição anterior, isso não implica que os diversos argumentos avançados para demonstrar a incompatibilidade entre o livre-arbítrio e o determinismo sejam inválidos. Um outro aspeto que van Inwagen começa a enfatizar a partir de certa altura é o caráter misterioso do livre-arbítrio. A explicação para isso reside no

facto do livre-arbítrio ser não só incompatível com o determinismo, mas também com o indeterminismo. Ainda assim a expectativa de van Inwagen é a de que pelo menos uma das premissas dos argumentos que defendem a incompatibilidade entre o indeterminismo e o livre-arbítrio seja falsa, ainda que ele no presente não seja capaz de identificar qual.

Para van Inwagen os incompatibilistas que apelam à causalidade do agente não apreciam a profundidade do problema do livre-arbítrio. Para van Inwagen mesmo que essa noção seja possível isso não diminui em nada o mistério do livre-arbítrio humano. O problema é que é possível que exista uma real causalidade exercida por parte do agente, mas o processo ser, ainda assim, incerto no seu resultado. No entanto, se assim for, o evento não foi verdadeiramente causado pelo agente, mas é antes devido ao acaso.

O capítulo I tem como título “Ability and Responsibility”, tem o seu início na página 20 e começa por identificar a grande razão pela qual o debate do livre-arbítrio é tão decisiva, a saber, o facto de o livre-arbítrio ser uma condição para a atribuição de responsabilidade moral. No entanto, é justamente esta relação que Harry Frankfurt procura negar com o seu (célebre) experimento mental. Frankfurt parte do chamado princípio ‘Princípio de Possibilidades Alternativas’ (PPA) e demonstra – de um modo convincente segundo o juízo de van Inwagen – a sua falsidade. Tal princípio é definido do seguinte modo: *Uma pessoa é moralmente responsável por aquilo que fez apenas se pudesse ter agido de um modo diferente*. O que van Inwagen se propõe a fazer é a apresentar três modificações do PPA que realmente cumprem um papel nas nossas deliberações em torno de atribuições de responsabilidade moral e que, segundo o Autor, são imunes ao contraexemplo de Frankfurt. Uma delas é o que denomina de ‘Princípio de Ação Possível’ que é definido do seguinte modo: *Uma pessoa é moralmente responsável por não executar um determinado ato apenas se ela pudesse ter executado aquele ato*.

É igualmente possível reformular este princípio invocando explicitamente estados de coisas ou eventos. Uma possibilidade é a seguinte: *Uma pessoa é moralmente responsável por um determinado evento (particular) apenas se ela pudesse ter agido de modo a evitar que ele ocorresse*. Outra formulação é a seguinte: *Uma pessoa é moralmente responsável por um certo estado de coisas apenas se (esse estado de coisas se verifica e) ela pudesse ter evitado que ele se verificasse*.

O aspeto fundamental da análise do Autor é mostrar que um determinado agente não pode ser responsabilizado pela ocorrência de estados de coisas que se verificam sempre independentemente de quais forem as escolhas ou decisões que aquele mesmo agente tome. Desse modo, segundo van Inwagen, estas modificações do PPA não estão sujeitas à refutação pela experiência imaginada de Frankfurt. Estabelecido este resultado van Inwagen procura demonstrar que caso o determinismo seja verdadeiro nenhum agente pode ser responsabilizado por qualquer evento, estado de coisas, ou ato não realizado. Mais ainda, não só o agente não seria responsável pelas consequências dos seus atos, mas inclusivamente pelo próprio ato.

O segundo capítulo tem como título “On Two Arguments for Compatibilism”, começa na página 40 e, como o título imediatamente revela, são considerados dois argumentos em favor do compatibilismo. O primeiro é identificado por van Inwagen por ‘Argumento das Éticas’ (*Ethics Argument*) – pelo facto de ter a sua origem em livros que têm como título *Ethics*) – e o ‘Argumento *Mind*’ (*Mind Argument*) – assim conhecido pelo facto de ter sido dado à estampa na revista *Mind*. O ‘Argumento Ético’ pode ser apresentado do seguinte modo: *Afirmações de capacidade são, na verdade, condicionais disfarçados. Desse modo, frases com a forma ‘X poderia ter feito A’ podem ser analisadas como ‘Se X tivesse decidido (escolhido, ...) fazer A, X teria feito A’. Dessa maneira, o livre-arbítrio – ou seja, ser capaz de agir de uma maneira diferente daquela que realmente se agiu – é compatível com o determinismo.* Já o ‘Argumento *Mind*’ pode ser assim apresentado: *e os nossos atos fossem indeterminados eles seriam completamente inesperados e não poderiam ser considerados atos genuinamente livres. Assim, o livre-arbítrio não só é compatível com o determinismo, mas implica o determinismo.*

O que van Inwagen procura fazer é demonstrar que estes dois argumentos são incompatíveis. Isso é feito mostrando que caso o ‘Argumento das Éticas’ seja verdadeiro então o livre-arbítrio é não só compatível com o determinismo, mas também com o indeterminismo. Já segundo o ‘Argumento *Mind*’ uma vez que o livre-arbítrio implica o determinismo, então será incompatível com o indeterminismo. Assim, se um argumento é válido o outro será inválido.

O capítulo 3 tem como título “Compatibilistic Reflections”, tem o seu início na página 43 e nele van Inwagen começa por listar as diversas posições que procuram articular as relações lógicas entre o livre-arbítrio, o determinismo e o indeterminismo, notando que irá dedicar o capítulo a contrastar duas posições: a tese segundo a qual o livre-arbítrio é compatível com o determinismo e incompatível com o indeterminismo e a tese segundo a qual o livre-arbítrio é incompatível com o determinismo e compatível com o indeterminismo. O objetivo do capítulo passa por alegar que os argumentos apresentados para defender cada uma das teses são, em larga medida, paralelos. Se a forma de um dos argumentos é ajuizada como imprópria então isso também deverá levar à recusa do argumento contrário. Assim, o que van Inwagen pretende é recusar o argumento compatibilista apresentado, uma vez que ele, apesar de ser largamente aceite por filósofos compatibilistas, tem a mesma forma que o argumento incompatibilista apresentado que ninguém, nem ele próprio, avalia como adequado.

O título do 4º capítulo é “Critical Study of Dennett’s Elbow Room”, principia na página 49 e é, como o título imediatamente revela, uma crítica do livro de Daniel Dennett *Elbow Room*. Van Inwagen apresenta o modo como Dennett identifica as razões que o levaram a escrever tal livro, sendo que acima de tudo Dennett vê o livre-arbítrio como um problema claramente resolvido (no sentido em que o compatibilismo seria obviamente correto), mas que se mantém, ainda assim, ativo por causa de “medos” de variada índole – medo do naturalismo, medo que cada um de nós

seja um mero autómato, medo que não exista um *eu*. Apesar de frisar desde logo o seu afastamento em relação a esta estratégia argumentativa de Dennett, van Inwagen não tem qualquer pejo em reconhecer que o livro em apreço é, de facto, muito bom. O momento que mais merece a atenção de van Inwagen é o sexto capítulo do livro, em particular o ataque que Dennett move ao princípio segundo o qual *‘um agente é moralmente responsável por um ato apenas se esse agente pudesse ter agido de um outro modo’*. Aquilo que van Inwagen sustenta é que, na verdade, o modo como Dennett conduz a sua análise leva a que aquilo que ele de facto considera não é o supracitado princípio, mas um seu substituto uma vez que ele interpreta a proposição *‘X fez A e poderia ter agido de outro modo’* como *‘era causalmente indeterminado que X fizesse A’*. O ponto do argumento de van Inwagen é mostrar que Dennett se equivoca no próprio alvo das suas considerações: julgando que ataca um determinado princípio acaba por atacar outro que é substancialmente distinto do primeiro.

É no seio desta análise que van Inwagen estabelece a distinção entre incompatibilistas e compatibilistas. Incompatibilistas são aqueles que aceitam a legitimidade da transformação de (i) *‘X tinha a capacidade para ter agido de outro modo’* em (ii) *‘X podia ter agido de outro modo nas mesmas exatas circunstâncias’* e compatibilistas são, naturalmente, aqueles que a negam. Para esclarecer qual das duas interpretações é, de acordo com o seu juízo, a correta o autor propõe-se a analisar o seguinte condicional contrafactual: *‘X podia ter agido de outra maneira nas mesmas exatas circunstâncias’*. A hipótese a ser testada é se as palavras *‘podia ter agido’* são equivalentes (pelo que poderiam ser substituídas na expressão) a *‘era capaz de ter agido’* ou a *‘poderia ter agido’*. Para van Inwagen a expressão apenas pode ser interpretada legitimamente como *‘poderia ter agido’*, uma vez que se for interpretada da primeira maneira então ela será (trivialmente) verdadeira. Assim sendo o princípio segundo o qual *‘um agente é moralmente responsável por um ato apenas se esse agente pudesse ter agido de outro modo nas mesmas circunstâncias exatas’* significa que caso o universo fosse retornado ao estado em que se encontrava no preciso instante antes da sua ação, então o agente poderia agir de um modo diferente nesta segunda vez. Se assim for então a ação do agente é causalmente indeterminada e isto não só pelo estado do universo exterior ao agente, mas também pelo próprio estado interno do próprio agente. Como se vê esta é, justamente, a tese que, segundo van Inwagen, Dennett acaba por atacar na sua argumentação e não, portanto, o mais importante princípio segundo o qual *‘um agente é moralmente responsável por um ato apenas se esse agente pudesse ter agido de um outro modo’*.

O título do quinto capítulo é *“When Is the Will Free?”*, principia na página 60 e começa por apresentar a forma clássica do problema do livre-arbítrio. Segundo van Inwagen esta forma tem a sua origem em Hobbes e é herdada sucessivamente por Locke, Hume e Mill até aos nossos dias. Um importante aspeto que o Autor nota logo de seguida é o modo como a própria denominação da polémica, *livre-arbítrio*, denuncia não só o modo como o problema se colocava no passado, mas também o modo como essa apresentação sofreu uma mutação logo nos albores da época

moderna. Isto porque já na época moderna a expressão *livre-arbítrio* não implica que existe uma faculdade, que será a *vontade*, que é atribuída ao agente e que ainda é mais qualificada como sendo *livre*. Aquilo que ela quer dizer é que um determinado agente quando tem à sua frente diversos cursos de ação possíveis, por exemplo, A ou B, pode fazer A ou pode fazer B ou, de um outro modo, tem a capacidade (ou o poder) para fazer A e tem a capacidade (ou o poder) para fazer B.

No momento seguinte van Inwagen esclarece, mais uma vez, porque este debate é tão (existencialmente) decisivo, a saber, porque entende-se que existe um vínculo íntimo entre o livre-arbítrio e a moralidade. Uma vez que certos estados de coisas são (moralmente) perniciosos, então eles não deveriam existir. Entre estes estados de coisas estão aqueles que ocorrem devido à ação de determinados agentes: é *culpa* deles que aquilo ocorreu. No entanto, se não existe livre-arbítrio então nenhum estado de coisas é da responsabilidade de nenhum agente.

O aspeto mais controverso do presente capítulo prende-se com o facto de van Inwagen sustentar que se o compatibilista pode sustentar que os seres humanos frequentemente podem agir de uma maneira diferente daquela que, de facto, agem – ou sejam, as ocasiões em que eles exercem o livre-arbítrio são relativamente frequentes – para o incompatibilista esses momentos são raros. A razão para esta distinção prende-se com o facto de para o compatibilismo poder bastar, para que uma ação seja caracterizada como livre, que o agente pudesse ter agido de modo diferente daquele que de facto agiu se o tivesse desejado.

Segundo van Inwagen o caso é mais delicado para um apoiante do incompatibilismo, pelo simples facto de que regra geral alguém torna-se incompatibilista porque é explicitamente convencido por um certo tipo de argumentos (como o argumento da consequência), que caso sejam válidos mostram que o determinismo implica que nenhum agente tem qualquer escolha sobre nada daquilo que ocorre. O ponto principal do raciocínio de van Inwagen no presente capítulo passa por defender que os argumentos utilizados na sustentação do incompatibilismo têm como consequência que os momentos em que qualquer agente realmente usufrui de livre-arbítrio (ou seja, pode agir de um modo diferente daquele que realmente age) são raros.

A razão imediata para esta conclusão prende-se com certos considerandos em torno da regra de transformação ‘beta-prime’ (uma reformulação da regra ‘beta’ que versões anteriores do argumento da consequência utilizavam, mas que van Inwagen não mais considera válida), mas aqui será considerado que a mais clara compreensão deste aspeto estará numa reflexão em torno de certos exemplos mais práticos que o próprio autor fornece. O objetivo dos diversos experimentos mentais considerados é contrastar o modo como o agente age quando diante de situações nas quais a sua resposta é (praticamente) automática – como quando o telefone toca e ele imediatamente procede no sentido de o atender ou um breve momento de reflexão revela ao agente que, na verdade, ele só pode verdadeiramente agir de um modo determinado – e outras nas quais a ação é precedida de uma reflexão no sentido de aclarar qual o curso de ação a tomar, sendo que nem sequer esse momento de reflexão consegue

tornar manifesto aquilo que ele deverá fazer. Van Inwagen distingue ainda dentro desta categoria três casos particulares nos quais a indecisão do agente é crescente: vacilação (o exemplo paradigmático é o do célebre ‘burro de Buridano’), o de *luta* moral (sendo que nestes ocorre uma tensão entre o dever do agente e uma inclinação ou um desejo momentâneo que ele sente) e um caso final que é caracterizado por uma tensão entre valores incomensuráveis, em que o agente é confrontado por um dilema que implica uma questão do género ‘que tipo de pessoa é que quero ser?’ e o seu sistema de valores não lhe fornece uma resposta quanto ao modo como agir. Este terceiro caso é caracterizado pela indecisão. Tal indecisão pode ocupar um largo período de tempo de vida do agente. Para van Inwagen estes três casos são os únicos nos quais o agente poderá estar diante de uma escolha genuinamente livre. Essa categoria é ainda mais restringida na medida em que após nova consideração o autor vê no primeiro caso nada mais do que um evento análogo ao lançamento de uma moeda: o que ocorre é um resultado perfeitamente aleatório do qual o agente não tem verdadeiro controlo.

O sexto capítulo começa na página 81, tem como título “Moral Responsibility, Determinism, and the Ability to Do Otherwise” e principia com o Autor a fazer um breve périplo pela história da polémica do livre-arbítrio e apresentando o vocabulário primitivo do problema. Este é constituído fundamentalmente pelos três termos seguintes: a tese do livre-arbítrio (fundamentalmente a tese segundo a qual pelo menos alguns seres-humanos possuem a capacidade para agir de um modo diferente daquele que efetivamente agem), determinismo (a tese segundo a qual o passado em conjunção com as leis da natureza determinam, em detalhe, o futuro) e compatibilismo (a tese segundo a qual a tese do livre-arbítrio e o determinismo podem ser simultaneamente verdadeiros).

Notando que existe apenas um argumento a favor da incompatibilidade entre o livre-arbítrio e o determinismo (o argumento da consequência) van Inwagen identifica o argumento avançado por Harry Frankfurt em 1969 como o momento de maior originalidade no debate contemporâneo. O ponto de maior impacto do argumento de Frankfurt é excisar a (até aí natural) relação entre o livre-arbítrio e a responsabilidade moral. O capítulo apresenta uma descrição do debate, ao longo dos anos, entre van Inwagen e Frankfurt e o modo como o primeiro foi levado a substituir o Princípio de Possibilidades Alternativas de modo a responder às exigências do segundo. Em particular van Inwagen defende que o chamado Princípio de Prevenção Possível (PPP) pode resistir ao contraexemplo de Frankfurt e é definido do seguinte modo: uma pessoa é moralmente responsável por um estado de coisas apenas se (esse estado de coisas se verifica) e ele podia ter evitado que ele se verificasse. Segundo van Inwagen o PPP é verdadeiro e em conjunção com o incompatibilismo implica que não pode existir responsabilidade moral num mundo determinista. O Autor reafirma esta tese utilizando uma variação do argumento da consequência para demonstrar que para qualquer estado de coisas, *p*, se *p* se verifica e o determinismo é verdadeiro, então nenhum agente é moralmente responsável por *p*.

O sétimo capítulo tem o seu início na página 90, o seu título é “Free Will Remains a Mystery” e nele van Inwagen começa logo por reconhecer que agora identifica um erro no argumento que antes apresentou contra a compatibilidade entre o livre-arbítrio e o determinismo, ou seja, no argumento da consequência. No entanto esse erro (fundamentalmente, o problema da legitimidade da regra beta) pode ser corrigido, pelo que o Autor mantém que a tese contrária continua a ser, para utilizar o seu próprio termo, implausível. Se, por isso, o livre-arbítrio é incompatível com o determinismo a verdade é que também parece ser o caso que é igualmente incompatível com o indeterminismo. Essa incompatibilidade com o indeterminismo é patente no chamado argumento *Mind* e o que van Inwagen argumenta é que esse mesmo argumento torna a noção de *causalidade do agente* (*agent causation*) irrelevante para a questão do livre-arbítrio uma vez que mesmo que se conceda que essa noção é consistente isso não faz com que, caso o indeterminismo seja verdadeiro, toda e qualquer ocasião de escolha pareça ser menos o resultado do mero acaso do que, de facto, o produto de uma escolha racional.

O título do oitavo capítulo é “Genes, Statistics, and Desert”, tem o seu início na página 111 e nele van Inwagen considera um caso hipotético no qual o comportamento de uma determinada população é determinado, em considerável medida, por fatores genéticos. O que importa é esclarecer como esse fator influencia considerações de punição e merecimento. O que van Inwagen argumenta é que mesmo que existisse uma predisposição genética, ou de qualquer outra natureza, numa determinada população para cometer certos atos imorais isso em nada afetaria o seu julgamento moral. As leis morais que permitiriam avaliar o comportamento dos membros dessa população são as mesmas que se aplicam a todos os outros indivíduos.

O nono capítulo tem como título “Freedom to Break the Laws”, tem o seu início na página 129 e começa por apresentar a posição de David Lewis quanto à possibilidade de a filosofia fornecer argumentos que definitivamente encerram uma querela (filosófica). O máximo que se pode atingir é um estado de ‘equilíbrio filosófico’ no qual algumas respostas a certas questões filosóficas são aceites. O problema que van Inwagen identifica nesta proposta é que frequentemente diferentes filósofos, mesmo quando refletem a partir da mesma tradição, sustentam teses que não só são diferentes como são inconsistentes, ou seja, não podem ser simultaneamente verdadeiras.

O momento mais relevante do capítulo corresponde à secção na qual van Inwagen diretamente considera o clássico ensaio de Lewis “Are We Free to Break the Laws?”. O resultado mais sonante da reflexão apresentada é o de que o argumento da consequência leva a que os compatibilistas, como Lewis, que sustentam que é possível que existam agentes livres num mundo determinista são levados a defender igualmente que os agentes podem falsear pelo menos uma lei da natureza (partindo do pressuposto que o passado se mantém fixo).

O capítulo décimo tem como título “How to Think About the Problem of Free Will”, tem o seu início na página 149 e nele van Inwagen começa por apresentar aquele que é o problema clássico do livre-arbítrio, a saber, determinar se ele é com-

patível com o determinismo ou não. No entanto, como igualmente argumenta, o livre-arbítrio também aparenta ser incompatível com o indeterminismo. Se assim é, a noção de livre-arbítrio parece ser incoerente. Não obstante, a responsabilidade moral apenas parece ser possível se existir livre-arbítrio e como aparenta ser um dado que somos agentes moralmente responsáveis, então deveremos ser possuidores de livre-arbítrio. Conseguir superar esta aporia é o problema do livre-arbítrio.

O título do décimo primeiro capítulo é “A Promising Argument”, começa na página 166 e nele van Inwagen procura fazer uma revisão ao argumento que apresentou no artigo “Free Will Remains a Mystery” que agora acha deficiente. O argumento original procurava demonstrar que se um determinado agente está numa situação em que é indeterminado que ele faça uma ação específica, então ele é incapaz de cometer essa mesma ação utilizando como premissa a proposição ‘Se é indeterminado para um dado agente que ele possa vir a fazer A, então ele não está numa posição que lhe permita prometer fazer A’. O defeito que agora o Autor identifica no argumento prende-se com o facto de que, no seu novo entendimento, se o agente prometer fazer A, estará então determinado que ele irá fazer A. O que van Inwagen faz é reformular o argumento de modo a encontrar uma formulação do mesmo que é válida e, por isso, coloca em risco a concepção libertária (ou seja, a que sustenta que existe livre-arbítrio e este é incompatível com o determinismo).

O título do décimo segundo capítulo é “Author’s Preface to the French Translation of An Essay on Free Will”, principia na página 177 e nele, no contexto da tradução da obra para francês, van Inwagen dedica-se a revelar o que mudaria na obra se fosse produzida uma segunda edição, identifica os aspetos do livro que serão mais merecedores da atenção do leitor e apresenta o desenvolvimento do debate do livre-arbítrio depois da edição original do livro.

O décimo terceiro capítulo tem como título “The Problem of Fr** W*Il”, tem o seu início na página 192 e nele van Inwagen começa por destacar o traço distintivo da questão do livre-arbítrio quando comparado com outros tópicos de investigação filosófica ou científica, a saber, que no caso em apreço não existe sequer uma definição clara daquilo que se está a investigar. Por outras palavras, não se pode sem qualquer ambiguidade definir o que se entende por ‘livre-arbítrio’. O que van Inwagen nos faz ver é que o próprio modo como o problema se coloca foi fundamentalmente alterado ao longo do tempo; mais ainda: o próprio sentido dos termos alterou-se de tal maneira que o Autor já nem vê utilidade em utilizar o vocabulário tradicional e isto inclusivamente no próprio caso do termo ‘livre-arbítrio’. Neste momento o Autor entende que a maneira mais clara de colocar o problema passa por falar de certos estados de coisas como sendo da responsabilidade (ou como sendo culpa de) algum (ou de alguns) agente(s).

O décimo quarto capítulo (e o último) da obra tem como título “Ability” e principia na página 210. Van Inwagen começa por notar como na tradição clássica a expressão ‘está no poder do agente fazer X’ era interpretada de acordo com a polissemia da palavra ‘pode’. Dizer de algum agente, A, que ele tinha o poder (ou a

capacidade) para dizer a verdade, para mentir ou para estar em silêncio era equivalente a afirmar que ‘A pode dizer a verdade’, ‘A pode mentir’ e ‘A pode permanecer em silêncio’. O Autor depois esclarece que ainda que seja um conceito modal, a ocorrência de ‘pode’ em qualquer uma destas frases não corresponde ao conceito modal da possibilidade. A razão para isso prende-se com o facto de que de um determinado evento ser logicamente possível não se segue que está no poder do agente determinar que esse evento efetivamente ocorre. Ora, a grande mudança que ocorre no debate do livre-arbítrio (e que muda, fundamentalmente, a sua natureza) é o argumento de Harry Frankfurt e o seu ataque à ideia de que a responsabilidade moral é dependente do chamado ‘princípio de possibilidades alternativas’. A introdução desse argumento faz com que seja possível separar o livre-arbítrio da responsabilidade moral. O livre-arbítrio talvez não seja (se o argumento da consequência for bem-sucedido) compatível com o determinismo, mas ainda assim a responsabilidade moral pode sê-lo. A posição que o próprio van Inwagen sustenta é que a tradição clássica identificou as questões centrais do problema do livre-arbítrio – a saber, ‘é o livre-arbítrio compatível com o determinismo?’ e ‘é o livre-arbítrio compatível com o indeterminismo?’ – e o que importa é expandir a reflexão de modo a acomodar a sugestão da experiência imaginada de Frankfurt de que a responsabilidade moral não depende da presença de livre-arbítrio (sendo que a posição do próprio van Inwagen no que respeita a esta última questão é a de reafirmar essa dependência).

Como pôde ser constatado ao longo deste périplo pela sua obra existe uma considerável sobreposição entre os diversos artigos que compõem o volume, com os mesmos temas a serem tratados em mais do que uma ocasião. A reflexão é, como seria de esperar, exigente, mas clara sendo que talvez o caso que de um modo mais conspícuo expressa esta característica será a discussão que van Inwagen apresenta do argumento da consequência – no contexto da sua reformulação do mesmo – recorrendo a diagramas representativos do espaço lógico e característicos da semântica do cálculo de contrafactuais. Tudo considerado o presente volume é absolutamente imprescindível para quem quiser tratar o problema do livre-arbítrio uma vez que aqui encontrará uma (quase) inesgotável fonte de material para uma posterior reflexão.

José Guilherme B. A. Sutil

Doutorando

Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

jose_guilherme@sapo.pt

DOI: https://doi.org/10.14195/0872-0851_57_16